



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 049, DE 19 DE ABRIL DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23188.007513.2016-71, as indicações feitas pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica de MT – SINASEFE/MT – Seção Sindical Cuiabá, Seção Sindical Cáceres e Seção Sindical São Vicente, e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 19/04/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os Representantes do SINASEFE/MT, abaixo relacionados, para compor a Comissão instituída pela Resolução CONSUP/IFMT nº 038, de 29/03/2016, que realizará a eleição para novos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-administrativos em Educação do IFMT – CIS/PCCTAE, em conformidade com o que estabelece o Regimento Interno da CIS/PCCTAE, aprovado pela Resolução CONSUP/IFMT nº 076/2014, bem como a Portaria MEC nº 2.562, de 21/07/2005:

- **ROSA LAURA DE PINHO** – SINASEFE/MT – Seção Sindical Cuiabá
- **VALDIR GONÇALVES DE ARAÚJO** – SINASEFE/MT – Seção Sindical Cáceres
- **JUANILSO UBALDO DE OLIVEIRA** – SINASEFE/MT – Seção Sindical São Vicente

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2016.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA**  
**PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**